



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4090 De 18 de julho de 2022

**“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2764/2021 c/c a Lei Federal nº 4320/64”.**

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.445,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	199	3.3.90.30	01	10.301.0010.2037.0000	Material de Consumo	R\$ 51.445,00
02.06.01	278	3.3.90.30	01	13.392.0012.2051.0000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.06.01	280	3.3.90.39	01	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
Total R\$ 151.445,00						

**Art. 2º** Os recursos no valor de R\$ 151.445,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	200	3.3.90.39	01	10.301.0010.2037.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 51.445,00
02.06.01	282	4.4.90.52	01	13.392.0012.2051.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Total R\$ 151.445,00						

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 18 de julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

#### Portaria nº 5143 De 11 de julho de 2022

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º DESIGNAR** a Sra. **FERNANDA FERREIRA BUENO MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.284.831-9, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 270.804.118-58, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO**, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 Processo nº 1711/2022

**Objeto:** Contratação empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Perícias Judiciais para atendimento dos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora a empresa **SESSAUT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.024.360/0001-00, para o item **nº 01**, totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Ribeirão Bonito, 29 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Extrato

#### Extrato de Contrato nº 076/2022 Pregão Presencial nº 035/2022 Processo Administrativo nº 1711/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Perícias Judiciais para atendimento dos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1312

Página 3 de 3

Contratada: SESSAUT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM  
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA. EPP - CNPJ n.º  
06.024.360/0001-00

Data da assinatura: 29/06/2022

Término da vigência: 29/06/2023

Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

.....